

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Governo – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

ASSUNTO: Análise financeira e da execução da Emenda Parlamentar Estadual nº 561/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2026

EXERCÍCIO: 2026

I – RELATÓRIO

Em atendimento às atribuições constitucionais e legais do Sistema de Controle Interno, previstas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, procede-se à análise dos registros financeiros e dos dados de execução disponibilizados no Portal da Transparência do Município acerca da Emenda Parlamentar Estadual nº 561/2026, destinada à execução de serviços de implantação e melhoria de estradas vicinais no Município de São João do Paraíso/MA.

A presente manifestação possui objeto específico e limitado à avaliação dos dados financeiros e da execução da emenda até a data dos registros analisados (01/09/2026), abrangendo os recursos recebidos, rendimentos, empenhos, liquidações, pagamentos, movimentação bancária e saldo remanescente.

A referida emenda é de autoria do Deputado Estadual Antônio Pereira, possui natureza de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual, exercício de 2026, com data de registro de 25/06/2025, encontrando-se atualmente com situação “Em execução”.

1. Identificação da Emenda

Emenda Parlamentar: nº 561/2026

Parlamentar: Antônio Pereira

Cargo: Deputado Estadual

Natureza: Emenda Parlamentar Impositiva Estadual

Exercício: 2026

Data de registro: 25/06/2025

Valor previsto: R\$ 1.000.000,00

Valor repassado: R\$ 352.631,58

Rendimento financeiro registrado: R\$ 5.947,15

Valor empenhado: R\$ 351.932,15

Valor liquidado: R\$ 351.932,15

Valor pago: R\$ 351.932,15

Saldo remanescente registrado: R\$ 6.646,58

Forma de repasse: Convênio

Função de Governo: 26 – Transporte

Localidade: São João do Paraíso – MA

Órgão concedente: SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Logístico do Maranhão (CNPJ nº 08.892.295/0001-60)

Beneficiário: Município de São João do Paraíso (CNPJ nº 01.597.629/0001-23)

Processo Administrativo: nº 020/2026

Dados bancários: Banco do Brasil (001), Agência 3625-0, Conta 43.579-1

2. Objeto

Execução dos serviços de implantação e melhoria de estradas vicinais, Estrada Fazendinha, Trecho 01 e 02, no total de 18,82 km, com largura de 6 metros, compreendendo serviços de terraplenagem e revestimento primário, no Município de São João do Paraíso/MA, conforme Convênio nº 002/2026-UGCC/SINFRA.

Conforme os dados do plano de trabalho da emenda, os recursos destinam-se à melhoria do acesso viário das comunidades atingidas, com vistas a proporcionar crescimento nas áreas de transporte, educação, economia e demais setores correlatos.

3. Recursos recebidos e movimentação financeira

Conforme os registros disponibilizados, foram recebidos na conta específica da emenda (Banco do Brasil, agência 3625-0, conta 43.579-1) os seguintes valores:

- 19/05/2026: R\$ 52.631,58 (contrapartida do Município – conveniente);
- 06/07/2026: R\$ 300.000,00 (transferência do concedente – Estado do Maranhão/SINFRA).

Também constam rendimentos de aplicação financeira registrados em 29/05/2026, 30/06/2026, 31/07/2026 e 31/08/2026, nos valores de R\$ 174,07, R\$ 456,48, R\$ 2.812,87 e R\$ 2.503,73, respectivamente, totalizando R\$ 5.947,15.

Até a data dos registros analisados, foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 351.932,15, permanecendo saldo remanescente registrado de R\$ 6.646,58.

4. Execução financeira

Os registros demonstram que as despesas executadas estão classificadas nas

naturezas 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, vinculadas à fonte de recurso 1.701, função 26 – Transporte, subfunção 782 – Transporte Rodoviário, programa 0008 – Gestão em Infraestrutura, ação 1029 – Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais.

No período analisado, foram identificadas despesas em favor da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 31.570.201/0001-58, referentes à 1ª medição do Contrato nº 106/2026, decorrente da Concorrência Pública nº 017/2026, no âmbito do Convênio nº 002/2026-UGCC/SINFRA, Processo Administrativo nº 020/2026, bem como tarifas bancárias debitadas pela instituição financeira Banco do Brasil.

5. Empenhos, liquidações e pagamentos

Foram identificados os seguintes registros de execução financeira:

- Empenho nº 824001 (24/08/2026) – ENGESERV CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 351.892,34; Nota Fiscal nº 202600000000023, liquidada em 24/08/2026; pagamentos em 25/08/2026 (OB nº 825002, R\$ 175.946,17), em 26/08/2026 (OB nº 826001, R\$ 158.351,55) e em 26/08/2026 (recolhimento de ISS ao Município de São João do Paraíso, R\$ 17.594,62).
- Empenho nº 825007 (25/08/2026) – Banco do Brasil (tarifas bancárias) – R\$ 39,81; Notas Fiscais nº 1, 2 e 3, liquidadas em 25, 26 e 27/08/2026, respectivamente; pagamentos em 25/08/2026 (OB nº 825003, R\$ 13,27), 26/08/2026 (OB nº 826005, R\$ 13,27) e 27/08/2026 (OB nº 827013, R\$ 13,27).

O total dos pagamentos corresponde a R\$ 351.932,15, valor coincidente com o total registrado como empenhado e liquidado, demonstrando, nos registros analisados, correspondência entre as etapas da execução orçamentária e financeira.

6. Movimentação da conta específica

Os recursos foram movimentados na conta bancária nº 43.579-1, agência 3625-0, Banco do Brasil (001), conforme os registros de acompanhamento da emenda disponibilizados no Portal da Transparência.

A movimentação apresentada registra os créditos decorrentes da contrapartida municipal, do repasse estadual e dos rendimentos financeiros, totalizando R\$ 358.578,73, bem como os débitos correspondentes aos pagamentos realizados e às tarifas bancárias, no total de R\$ 351.932,15, resultando no saldo remanescente informado de R\$ 6.646,58.

7. Análise do percentual de execução

Considerando o valor repassado de R\$ 352.631,58, o montante pago de R\$ 351.932,15 corresponde a aproximadamente 99,80% do valor principal repassado. Considerando os

rendimentos financeiros, o total de recursos disponibilizados alcança R\$ 358.578,73, dos quais os valores pagos representam aproximadamente 98,15%.

Em relação ao valor total previsto da emenda (R\$ 1.000.000,00), o montante pago corresponde a aproximadamente 35,19%, tendo em vista que a liberação dos recursos estaduais ocorre de forma parcelada, conforme cronograma físico-financeiro pactuado.

A execução financeira dos recursos efetivamente repassados encontra-se, portanto, em estágio avançado, restando saldo remanescente de R\$ 6.646,58, decorrente essencialmente de rendimentos de aplicação financeira.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Após análise dos registros financeiros e dos dados de execução disponibilizados no Portal da Transparência do Município, verifica-se que parte do valor previsto da emenda foi repassada ao Município (R\$ 352.631,58 de um total previsto de R\$ 1.000.000,00) e que houve registro de rendimentos financeiros decorrentes da aplicação dos recursos recebidos.

As despesas analisadas encontram-se registradas na fonte 1.701 e vinculadas à função Transporte, com naturezas de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, apresentando, até a data analisada, empenho, liquidação e pagamento no mesmo montante de R\$ 351.932,15.

Sob o aspecto estritamente financeiro e da execução registrada, os valores pagos correspondem aos valores liquidados e empenhados, não sendo identificado, nos dados analisados, pagamento superior ao valor empenhado ou liquidado.

Ressalva-se que a presente manifestação limita-se aos registros financeiros e de execução disponíveis no Portal da Transparência do Município até a data da análise, não constituindo exame conclusivo da prestação de contas final – atualmente em elaboração, conforme registro de envio parcial em 03/09/2026 – nem manifestação sobre aspectos jurídicos ou de mérito da contratação e da licitação vinculadas (Concorrência Pública nº 017/2026 e Contrato nº 106/2026).

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento da execução, especialmente quanto à aplicação do saldo remanescente e dos rendimentos financeiros, mantendo-se a vinculação dos recursos à finalidade da emenda, bem como o acompanhamento da liberação das parcelas remanescentes do valor previsto.

III – CONCLUSÃO

Após análise técnica dos dados financeiros e dos registros de execução disponibilizados acerca da Emenda Parlamentar Estadual nº 561/2026, o Controle Interno do

Município de São João do Paraíso manifesta-se FAVORAVELMENTE À CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA EMENDA, no âmbito estritamente financeiro e dos registros analisados, considerando que:

- o valor previsto da emenda é de R\$ 1.000.000,00, dos quais R\$ 352.631,58 foram repassados até a presente data;
- foram registrados rendimentos financeiros no valor de R\$ 5.947,15;
- foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 351.932,15;
- os pagamentos identificados correspondem às despesas registradas na execução da emenda, vinculadas ao Contrato nº 106/2026 (Engeserv Construtora Ltda.) e a tarifas bancárias;
- o saldo remanescente registrado é de R\$ 6.646,58;
- a execução financeira dos recursos já repassados encontra-se em estágio avançado, restando a liberação de novas parcelas do valor previsto pelo órgão concedente (SINFRA).

Na análise dos registros financeiros disponibilizados, não foram identificadas inconsistências aritméticas que, por si só, impeçam a continuidade da execução financeira da emenda.

Ressalva-se que esta manifestação não representa aprovação definitiva da prestação de contas, limitando-se à posição financeira e à execução registrada até a data dos documentos analisados (01/09/2026).

RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Governo:

- I – manter o acompanhamento atualizado dos empenhos, liquidações e pagamentos realizados com os recursos da emenda;
- II – assegurar a adequada conciliação entre a movimentação bancária e os registros contábeis e financeiros;
- III – manter a rastreabilidade dos recursos e dos rendimentos financeiros;
- IV – acompanhar a utilização do saldo remanescente, mantendo sua vinculação à finalidade da emenda;
- V – manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas e dos pagamentos realizados, inclusive os relativos ao Contrato nº 106/2026 e à Concorrência Pública nº 017/2026;

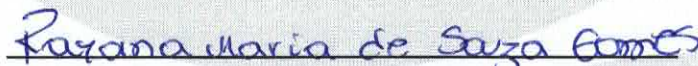
VI – atualizar os registros financeiros da emenda à medida que novas despesas forem executadas e novas parcelas forem repassadas pelo órgão concedente;

VII – concluir e formalizar a prestação de contas parcial encaminhada em 03/09/2026, dando prosseguimento aos trâmites junto à SINFRA.

Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se favoravelmente à continuidade da execução financeira da Emenda Parlamentar Estadual nº 561/2026, sem prejuízo do acompanhamento contínuo da execução e da posterior análise da prestação de contas.

É o parecer.

São João do Paraíso – MA, 25 de agosto de 2026.



RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES

Controladora do Município

Portaria 006/2024